



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

Documento nº 595
mm

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, passa a HOMOLOGAR o resultado da Licitação em epígrafe, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial N° 07/2019 – PMB

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE para as Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo e Serviço de Utilidade Pública, Administração e Finanças, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Assistência Social e do Trabalho, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Saúde e Bem Estar deste Município, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência.

VENCEDORAS:

EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME.

ITENS:

02,03,04,08,14,20,21,29,32,33,34,36,37,38,41,50,58,61,63,70,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,86,87,89,90,94,96,98,100,102,104,106,108,111,123,129 E 133 NO VALOR TOTAL DE **R\$ 27.938,48 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**

EMPRESA MAGAZINE E PAPELARIA SÃO JOÃO

ITENS:

01,05,06,07,12,13,15,16,17,18,19,22,24,25,26,27,28,30,31,35,39,40,43,44,47,48,49,51,52,53,54,55,56,57,59,60,62,65,66,67,68,69,71,72,73,84,85,88,92,93,95,97,99,101,103,105,107,110,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,124,125,127,128,130,131 E 132 NO VALOR TOTAL DE **R\$ 180.801,10 (CENTO E OITENTA MIL OITOCENTOS E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).**

EMPRESA ARAUJO E FILHA LTDA

ITENS: 09,10, 11, 23, 42, 45, 46, 64,91, 109, 122 e 126 NO VALOR TOTAL DE **R\$ 10.755,95 (DEZ MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).**

TOTAL GERAL: R\$ 219.495,53 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS).

Boquim/SE, 17 DE MAIO DE 2019.

**Eraldo de Andrade Santos
Prefeito Municipal**